



DECRETO LEGISLATIVO N. **675**, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

*Denomina de George Rocha
uma Rua de Fortaleza.*

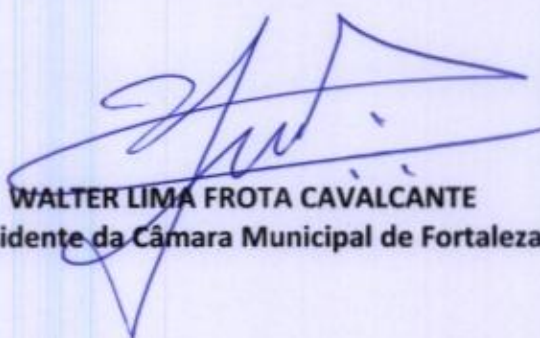
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada de Rua George Rocha uma via de Fortaleza, sem denominação oficial, localizada no bairro João XXIII, da Secretaria Regional III, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

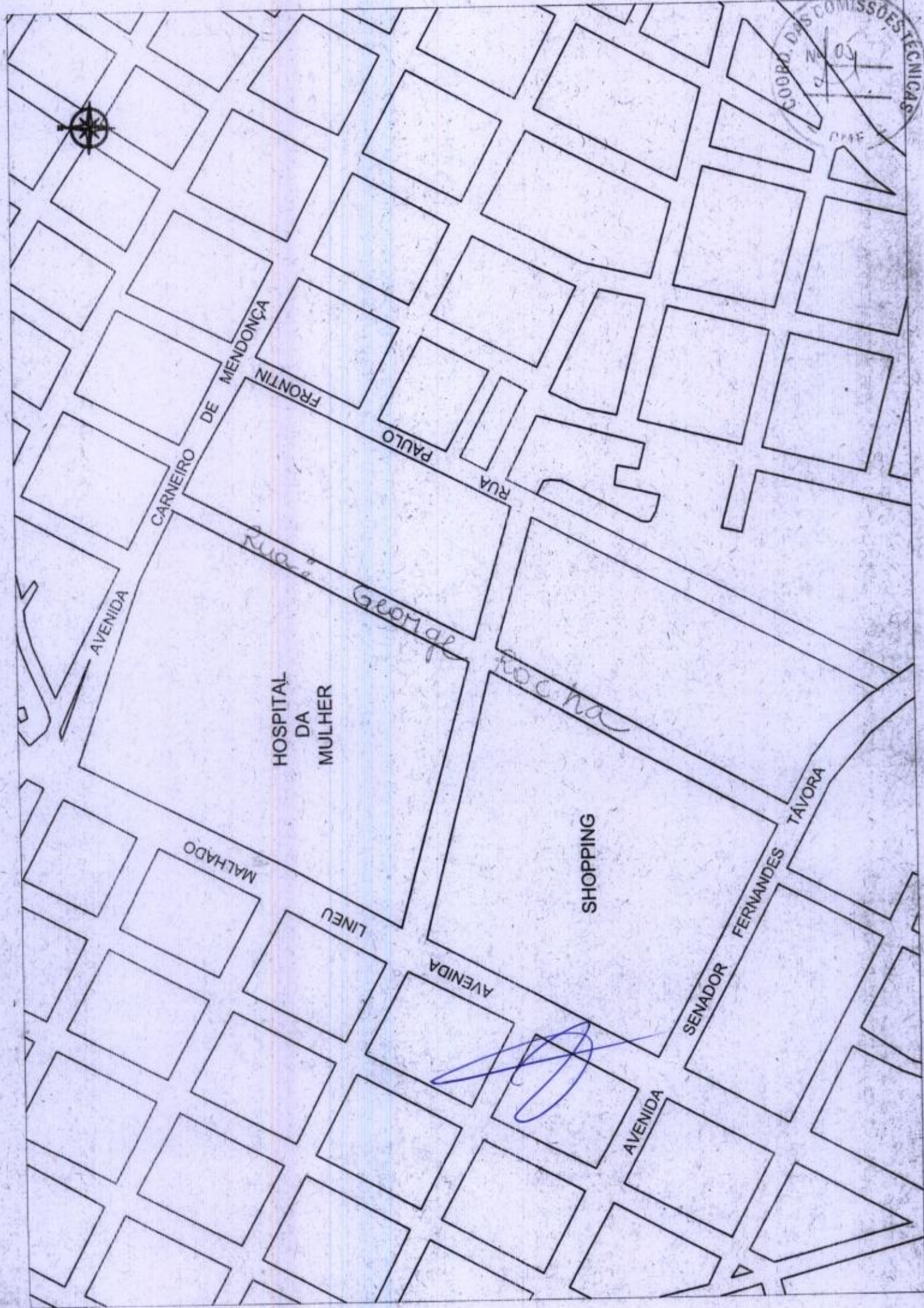
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2014.


WALTER LIMA FROTA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Autor do Projeto de Decreto Legislativo n. 0008/2014

Vereador Márcio Cruz

Publicação Obrigatória por força da Lei Municipal n. 9.513, de 28 de outubro de 2009.



AVENIDA CARNEIRO DE MENDONÇA

RUA PAULO FRONTIN

HOSPITAL DA MULHER

RUA GEORGE ROCHA

SHOPPING

MALHADO

LINEU

AVENIDA

AVENIDA SENADOR FERNANDES TÁVORA

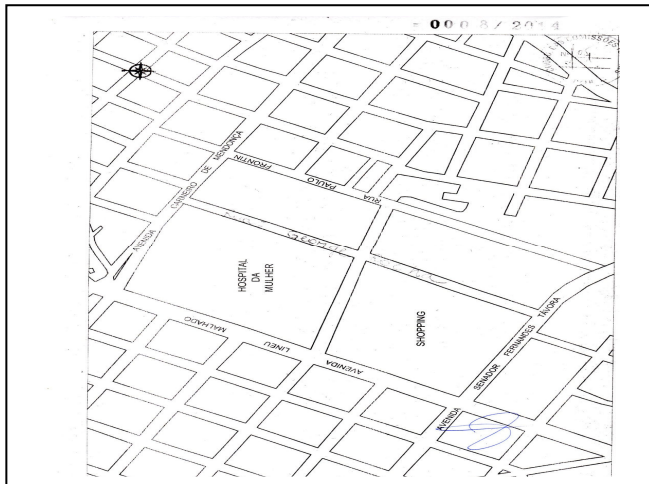
AVENIDA

[Handwritten signature]

DECRETO LEGISLATIVO Nº 675, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Denomina de George Rocha uma Rua de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominada de Rua George Rocha uma via de Fortaleza, sem denominação oficial, localizada no bairro João XXIII, da Secretaria Regional III, conforme croqui de localização em anexo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 22 de dezembro de 2014. **Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

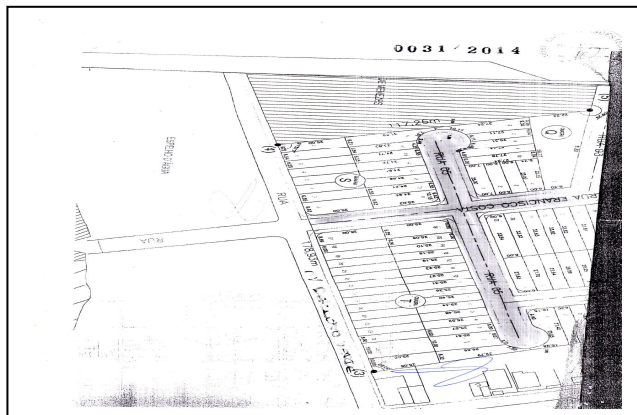


*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 676, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Denomina de Paulo Esteferson Bezerra uma Rua de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominada de Rua Paulo Esteferson Bezerra uma via de Fortaleza, sem denominação oficial, atualmente identificada como Rua 05, conforme croqui de localização em anexo, no bairro Jangurusu, área da Secretaria Regional VI. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 22 de dezembro de 2014. **Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**



*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 677, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Denomina de Taxista Geraldo Aguiar da Rocha uma Rua de Fortaleza.

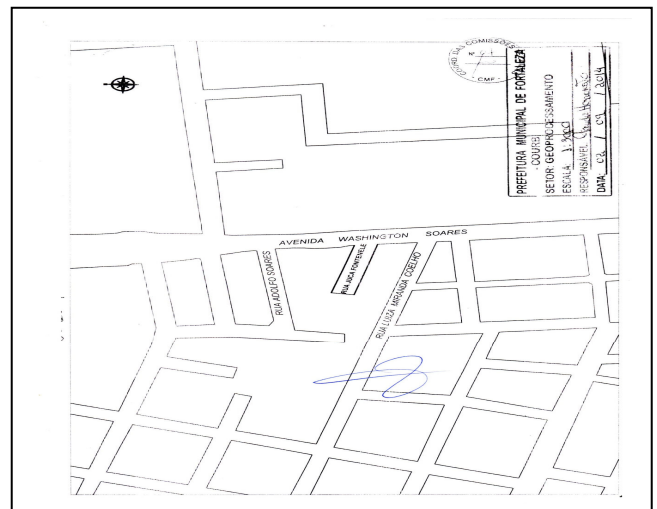
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominada de Rua Taxista Geraldo Aguiar da Rocha uma via de Fortaleza, sem denominação oficial, atualmente identificada como Rua 06, Localizada no Bairro Quintinho Cunha, da Secretaria Regional III. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 22 de dezembro de 2014. **Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 678, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Denomina de Professor Juca Fontenelle uma Rua de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominada de Rua Professor Juca Fontenelle uma via da cidade de Fortaleza, localizada no Bairro Edson Queiroz, da Secretaria Regional VI, conforme croqui de localização em anexo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 22 de dezembro de 2014. **Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**



*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 679, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

Oficializa a denominação de Santiago da Barra do Ceará a uma Rua de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica oficializada a denominação de Rua Santiago da Barra do Ceará a uma via de Fortaleza.